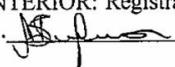
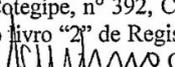
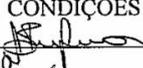
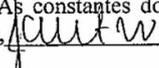
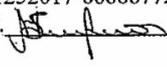




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3WTA-7GLNQ-GMABV-XJ24F>

CNM: 007658.2.0062886-88

|   |   |        |
|---|---|--------|
|    | <b>1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA</b> |        |
|   | FICHA: 01   | 62.886 |
| MATRÍCULA Nº - <b>36.747</b> DATA <b>25/05/2017</b> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL   |   |        |
| <p>O imóvel se compõe do <b>LOTE nº 11-A da QUADRA "S"</b>, medindo: medindo: 5,00 metros de frente e fundo, por 36,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de <b>180,00m²</b>, limitando-se: Frente com a Rua Blumenau; Fundo com o Lote nº 12; Lado Direito com o Lote nº 13 e Lado Esquerdo com parte do Lote nº 11, situado no <b>LOTEAMENTO PARQUE NOVO HORIZONTE</b>, nesta cidade. Inscrição Imobiliária nº 01.00.005.6343.001. PROPRIETÁRIO: MARIA JOSE BISPO DE AZEVEDO, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 03142176-81 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 289.565.595-20, residente e domiciliada na Rua Barão de Cotegipe, nº 392, Centro, nesta cidade de Barreiras - Bahia. REGISTRO ANTERIOR: Registrada neste Cartório no livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-32.623 em 08 de setembro de 2014.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala.</p>  |   |        |
| <p><b>"R-1-36.747"</b> - TRANSMITENTE: MARIA JOSE BISPO DE AZEVEDO, (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: MARIA JOSE BISPO DE AZEVEDO, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 03142176-81 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 289.565.595-20, residente e domiciliada na Rua Barão de Cotegipe, nº 392, Centro, nesta cidade de Barreiras - Bahia. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desmembramento passada no Tabelionato do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 262, Fls. 169 em 23 de maio de 2017. VALOR DO CONTRATO: Não Consta. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes do documento apresentado. Barreiras-BA, 29 de maio de 2017.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.048.133.108.69/1292.002.048.173.15.00</p>   |   |        |
| <p><b>"AV-2-36.747"</b> - Certifico e dou fé que conforme Carta de Habite-se nº 170/2017, datada de 04 de maio de 2017, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em favor da Srª. MARIA JOSE BISPO DE AZEVEDO - CPF sob nº 289.565.595-20, proprietária do Imóvel Residencial, fica averbada a concessão do atestado de plenas condições de habitabilidade da Unidade denominada de Casa, com área construída de <b>.70,05m²</b>, em uma área territorial de 180,00m², situada na Rua Blumenau, nº 672, Lote nº 11-A, Quadra "S", no Loteamento Parque Novo Horizonte, Barreiras - BA, Inscrição Imobiliária nº 01.00.005.6343.001, conforme Alvará de Construção de nº 135/2017 datado de 04 de maio de 2017. CND - Certidão Negativa de Débito de nº 001252017-88888772 e ART nº BA2017.0047749, Avaliação de R\$ 101.454,82. Barreiras - BA, 29 de junho de 2017.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.049.580.345.00</p>  |   |        |
| <p><b>"R-3-36.747"</b> - TRANSMITENTE: MARIA JOSE BISPO DE AZEVEDO, nacionalidade brasileira, nascida em 04/12/1961, professora, portadora de Carteira de Identidade nº 0314217681, expedida por Secretaria de Segurança Publica/BA em 14/11/2000 e do CPF 289.565.595-20, solteira, residente e domiciliada em Rua Afonso Machado, n.s 280, Casa, Morada Da Lua em Barreiras/BA. ADQUIRENTE: AUREA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 10/06/1962, servidora público federal, portadora de Carteira de Identidade nº 2132579040, expedida por Secretaria de Segurança Publica/BA em 29/11/2013 e do CPF 379.207.665-91, divorciada, residente e domiciliada em Rua 15 De Novembro, nº 20, Sandra Regina em Barreiras/BA. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. Agência responsável pelo contrato: 783 Barreiras, BA. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.1671021-3, datado de 15 de setembro de 2017. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do Imóvel objeto deste contrato é R\$ 143.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 114.400,00; Recursos Próprios: R\$ 28.600,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Valor de Financiamento para Despesas Acessória: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 114.400,00; Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 143.000,00. CONDIÇÕES: OBS: Foi apresentado e aqui arquivado a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ (CONTINUA NO VERSO)</p> |   |        |

Pedido de Certidão nº: 124.637



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3WTA-7GLNQ-GMABV-XJ24F>

143.000,00, pago o valor de R\$ 1.716,00 em 28/09/2017. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do contrato Barreiras-BA, 02 de outubro de 2017. [assinatura] Auxiliar digitou. Eu, [assinatura] Oficiala.  
1292.002.053.049.373.28

**"R-4-36.747"** – Em 02 de outubro de 2017. **GARANTIA:** Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento pela **DEVEDORA: AUREA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS**, da em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento celebrado de acordo as normas ditadas pela Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, tem como garantia a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, a **Devedora ALIENA À CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra**, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 1997, mediante as seguintes cláusulas: Origem dos Recursos – FGTS – Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento: SFH; Prazos em meses: 302; Prazo de carência 0; de amortização: 302 – Taxa de Juros (%) ao ano: Sem Desconto: Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; Com Desconto: Nominal: Não se Aplica; Efetiva: Não se Aplica; Com Redutor 0,5%: Nominal: Não se Aplica; Efetiva Não se Aplica; Taxa Contratada: Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; Taxa Porta de Negócios: Nominal: Não se Aplica; Efetiva: Não se Aplica; Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): Taxa contratada: R\$ 1.156,72; Prêmios de Seguros: 97,06; Taxa de Administração: R\$ 25,00 – **TOTAL:** Taxa contratada: R\$ 1.278,78. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/10/2017; Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. **CONDIÇÕES:** Constantes do contrato. Barreiras-BA, 02 de outubro de 2017. [assinatura] Auxiliar digitou. Eu, [assinatura] Oficiala.  
1292.002.053.050.345.00

**CONTINUA NA FICHA 002**



Valide aqui este documento

Ficha 02 – Frente

CNM: 007658.2.0062886-88



PODER JUDICIÁRIO

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
CIRCUNSCRIÇÃO DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

(Assinado digitalmente)  
Noêmia Bispo de Brito

REGISTRO GERAL - ANO **2024**

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **36.747** DATA **13/07/2024** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

“AV-5-36.747” – Certifico com fundamento na Decisão proferida em 27 de maio de 2024 pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia, nos autos do Processo nº 0000227-43.2024.2.00.0852 – PJECor, que a presente matrícula passa a ser identificada sob nº **62.886** e Código Nacional de Matrícula – CNM nº **007658.2.0062886-88**. Barreiras – Bahia, 13 de julho de 2024. Prenotação sob nº 118.200 em 13/07/2024 – DAJE: 1293/002/215036 – ISENTO – Selo Digital: 1293.AB230364-2. Validado por Janmaian Joel Santos Brito – Escrevente Autorizado. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: N2B5S-HNXZP-XE8YM-C3HMC – A ser verificado em: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/>.

“AV-6-62.886” - Certifico que fica noticiado na presente matrícula o Requerimento formulado pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 4o, que após as tentativas frustradas de notificação nos endereços do devedor, foi efetuada a Publicação nº 1448/2024 em 16/09/2024, Publicação nº 1449/2024 em 17/09/2024, Publicação 1450/2024 em 18/09/2024, na “CENTRAL DE EDITAIS ONLINE - DIÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO”, com referência a GARANTIA de alienação fiduciária constituída por AUREA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS - CPF 379.207.665-91, para que satisfizesse "no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação", referentes à falta de cumprimento das Obrigações assumidas pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.1671021-3, datado de 15 de setembro de 2017. **REGISTRADO:** no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras, Bahia, no Livro “2” de Registro Geral sob R-3 supra em 02 de outubro de 2017. Certifico ainda nos termos do Art. 26 § 7o da norma supracitada, decorreu o prazo sem a purgação da mora. Barreiras - Bahia, 03 de abril de 2025. Prenotação sob nº 124.637 em 03/04/2025 - DAJE: 1293.002.285273 - Valor R\$97,52 - Emolumentos R\$47,10- Taxa Fiscal R\$33,45- FECOM R\$12,87 Def. Pública R\$1,25- PGE R\$1,87- FMMPBA R\$0,98- Selo Digital: 1293.AB301736-8. Validado e Extratado por Janmaian Joel Santos Brito - Escrevente Autorizado. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: UDA86-MG9HL-AEEN2-5Q4HF – A ser verificado em: <https://assinador.onr.org.br/validate>

“AV-7-62.886” - Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7o, decorreu o prazo para a purgação da mora estipulado no AV-6-62.886, ficando CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Sra. Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, conforme Substabelecimento de Procuração passada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília - DF, livro nº 3605-P, folhas 064 em 18 de julho de 2024, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.1671021-3, datado de 15 de setembro de 2017, registrado sob nº R-3 supra em 02 de outubro de 2017. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$ 4.292,30 em 07/02/2025 – Guia nº 441/2025 – Processo nº 003256/2025. AVALIAÇÃO: R\$ 214.614,99 (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). **CONDIÇÕES DO CONTRATO: Sobre a**

CONTINUA NO VERSO

J172024 - GR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3WTA-7GLNQ-GMABV-XJ24F>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

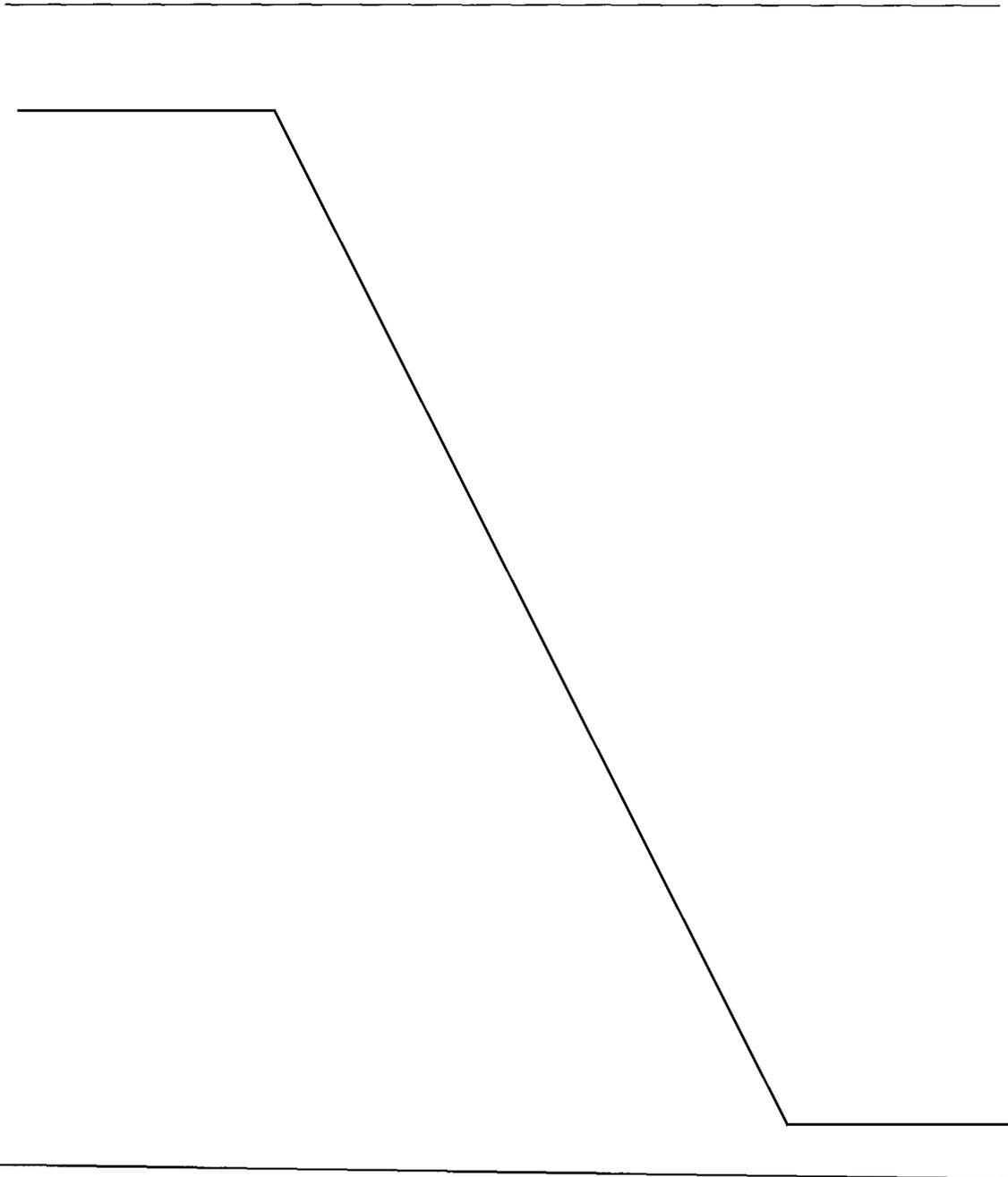




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3WTA-7GLNQ-GMABV-XJ24F>

**propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do documento. Barreiras - Bahia, 03 de abril de 2025. Prenotação sob nº 124.637 em 03/04/2025 - DAJE: 1293.002.285321 - Valor R\$1.805,16 - Emolumentos R\$871,89- Taxa Fiscal R\$619,17- FECOM R\$238,28 Def. Pública R\$23,11- PGE R\$34,66- FMMPBA R\$18,05- Selo Digital: 1293.AB301737-6. Validado e Extratado por Janmaian Joel Santos Brito - Escrevente Autorizado. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: UDA86-MG9HL-AEEN2-5Q4HF - A ser verificado em: <https://assinador.onr.org.br/validate>



Pedido de Certidão nº: 124.637

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3WTA-7GLNQ-GMABV-XJ24F>

## PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 124.637

**CERTIFICO** que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **62.886**, com 02 (duas) folha(s), do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, e expõe integralmente todas as alienações e ônus reais, bem como citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta, a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, §§1º e 11 da Lei nº 6.015/73 e da Lei nº 14.382/2022, **sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial.**

**CERTIFICO** ainda, que para realização dos atos registrais de constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais que envolvam o imóvel objeto da presente certidão, poderá ser exigido no ato de apresentação do respectivo título, o prévio saneamento dos elementos de especialidade objetiva e subjetiva na matrícula, conforme determina o Art. 1.024 do Provimento Conjunto CGJ/CCI – TJBA nº 15/2023, que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia.

O referido é verdade e dou fé. Barreiras/BA. A Oficial, Noêmia Bispo de Brito.

*(Documento assinado digitalmente, conforme previsão legal contida no art. 710 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023 – TJ/BA)*

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Daje: DAJE nº 1293.002.285280  | <b>Protocolo:</b> 124637 |
| RATEIO   | Total                    |
| Emolumentos R\$54,93 - Taxa Fiscal R\$39,01 - FECOM R\$15,01 - PGE R\$ 2,18 - FMMPBA R\$1,14 - Def. Pública R\$1,45. | R\$ 113,72               |
| Certidão expedida às 09:33:50 horas do dia 03/04/2025. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias      |                          |

Pago DAJE nº 1293.002.285280  
R\$113,72, sendo:

|  |  |
|--|--|
| Selo de Autenticidade<br>Tribunal de Justiça do Estado da Bahia<br>Ato Notarial ou de Registro<br>1293.AB301755-4<br>M202CO63AV<br>Consulte:<br><a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a> |  |
|--|--|